



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

DESPACHO TITULAR Nº 4642/2025

À vista do contido nos autos, este Gabinete decide acatar a instrução contida no **Despacho nº 460/2025 (7783344)**, determinando, portanto, o retorno deste processo à **Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal do GOIANIAPREV** com autorização para que sejam tomadas as providências legais subsequentes visando a contratação de empresa, através da realização de dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pelo menor preço por item, para o fornecimento de refil para purificadores de água da marca IBBL, conforme especificado no respectivo **Termo de Referência (7771419)**.

Goiânia, 02 de setembro de 2025.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 03/09/2025, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7869807** e o código CRC **FA85C9A9**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.20.000003238-6

SEI Nº 7869807v1